

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 231

Faça saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de terreno e dá outras providências:

Art. 1º - Fica doado a família da falecida Josefa Sobrinho Quaresma, o terreno onde a mesmas se acha sepultada, no Cemiterio Local.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua sanção, revogada as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Bateux, 16 de Outubro de "

1975。

Lourival Caetano Alves de Lima

PREFEITO